



PORTARIA Nº 40/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.”*

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido mundial.

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta feira) às 16 horas, 28 de novembro (segunda feira) às 13 horas e 02 de dezembro (sexta feira) às 16 horas.

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 234/2022, de 17 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º:** Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I-No dia 24 de novembro de 2022, será de 08:00 hs às 15:00 hs.

II-No dia 28 de novembro de 2022, será de 08:00 hs às 12:00 hs.

III-No dia 02 de dezembro de 2022, será de 08:00 hs às 15:00 hs.

Parágrafo Único – Os serviços relacionados à vigilância e à portaria da Casa não sofreram alterações.



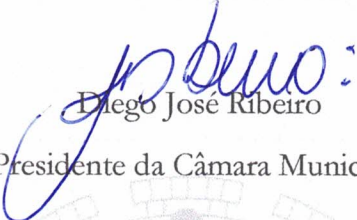
CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

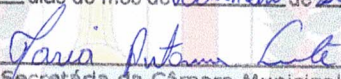
**Art. 2º:** Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será previsto em nova Portaria.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 22 de novembro de 2022.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos  
22 dias do mês de Novembro de 2022  
  
Secretária da Câmara Municipal

